



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.692 DE 04 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.626.332,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ **1.626.332,00** (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
20667 - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita)119.014104	1.250.000,00
25798 - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)101.011200.....	57.912,00
28007 - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 101.011200	318.420,00
TOTAL	1.626.332,00

Art. 2º Os recursos destinados a atende estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
21942 - 2.11.1.12.128.2418.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 101.011200.....	68.420,00
23914 - 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 101.011200.....	50.000,00
26394 - 2.11.1.12.126.2418.1220 (Implantação de Sistema de Ensino para a Pré Escola 1º e 2º Período do Município) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)119.014104.....	1.250.000,00
28773 - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 44905100 (Obras e Instalações) 101.011200	242.912,00
30154 - 2.11.1.12.122.2418.2034 (Manutenção de Bibliotecas de Unidades Escolares) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 101.011200	15.000,00
TOTAL	1.626.332,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

GUTEMBERGUE FERREIRA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

LUCAS GONÇALVES BRITO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.693 DE 04 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.488.764,36 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ **1.488.764,36** (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19524 - 2.11.1.12.361.2419.2029 (Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)101.011200.....	310.670,36
23298 - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 101.011200.....	139.784,00
26441 - 2.11.1.12.126.2418.1220 (Implantação de Sistema de Ensino para a Pre Escola 1º e 2º Período do Município) 33903000 (Material de Consumo) 119.014104	1.038.310,00
TOTAL	1.488.764,36

Art. 2º Os recursos destinados a atende estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR(R\$)
22147 - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 33903000 (Material de Consumo) 101.011200.....	20.000,00
22447 - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 101.011200	119.784,00
26394 - 2.11.1.12.126.2418.1220 (Implantação de Sistema de Ensino para a Pré Escola 1º e 2º Período do Município) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 119.014104.....	1.038.310,00
28773 - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 44905100 (Obras e Instalações) 101.011200.....	310.670,36
TOTAL	1.488.764,36

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

GUTEMBERGUE FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

LUCAS GONÇALVES BRITO
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.998 DE 03 DE MAIO DE 2017.

ALTERA PORTARIA Nº 8.893 DE 13 DE JULHO DE 2016, QUE CRIA COMISSÃO INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E NOMEIA SEUS MEMBROS, OBJETIVANDO ANALISAR, PROCEDER SINDICANCIA, E MANIFESTAR SOBRE OS PEDIDOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, SOBRE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS, DE READAPTAÇÃO, E DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º e 3º da Portaria nº 8.893, de 13 de julho de 2016, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a presente comissão permanente, e nomeia seus membros, para dentre outras atribuições, analisar os requerimentos solicitando a concessão dos benefícios das licenças abaixo qualificadas, com a necessária documentação apensa, feito pelos servidores de vínculo efetivo.”

Art. 2º - (...)

Art.3º - A Comissão Interna Permanente ora criada, sob a presidência do primeiro nomeado, fica composta da seguinte forma:

- I - Ivone Ferreira de Castro Gonçalves - Depto Pessoal/SMA;
- II – Nilo Fabiano dos Santos – Depto Pessoal/Saúde;
- III – Márcia Moura Fonseca – Secretaria de Educação;
- IV – Gustavo Henrique Dias Reis – Depto Pessoal/Saúde;
- V- Cláudia Nogueira Estanislau – Depto Pessoal/SMA.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0034 – Termo de Cooperação. Entre: Município de Sete Lagoas e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. OBJETO: Cooperação técnico- administrativa entre os partícipes, visando as atividades inerentes à realização do cadastramento biométrico. Data de assinatura: 27/04/2017. Vigência: A partir da data de assinatura até o término do cadastramento biométrico no Município de Sete Lagoas/MG.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

LOTES FRACASSADOS PP 046/2017.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 068/2017 – Pregão Presencial nº 046/2017 – Registro de Preços nº 026/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (COLAR CERVICAL, COLETE, CÂNULA, COMPRESSA, MÁSCARAS, TERMÔMETRO, BOLSA, ESCOVA, GEL, SONDAS, ENTRE OUTROS), torna público aos interessados que os lotes 09 e 10, sondas e escovas respectivamente, foram tidos como desertos, haja vista que não houve nenhuma proposta protocolada até o dia marcado para o certame. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3771-5435. Sete Lagoas, 09 de maio de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 23/05/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 086/2017 – Pregão Presencial 057/2017 – Registro de Preços nº 033/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS (INSTRUMENTAL). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 2/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 2/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório realizado na modalidade de Convite nº 2/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições (almoço e jantar) para os profissionais que ministraram o curso oriundo do Convênio celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Universidade Estadual de Montes Claros. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 18/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 18/05/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 03/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 03/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer peças e prestar os serviços de manutenção nos veículos Iveco City Class e ônibus VW/15/90, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h45min do dia 18/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 15h00min do dia 18/05/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 41/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 41/2017 cujo objeto é a aquisição de aparelhos de informática e mobiliários, nos termos previstos no Convênio nº 1491001083/2016 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Secretaria de Estado de Governo Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 22/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 22/05/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araujo. Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial n° 62/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 62/2017 cujo objeto é a aquisição de kits escolares (ensino infantil, anos iniciais, anos finais e EJA), nos termos solicitados pela Secretaria de Educação, torna público aos interessados que o mérito da peça de impugnação interposta pela licitante Construmat Ltda foi julgado parcialmente procedente, conforme parecer anexo aos autos. Considerando que a alteração realizada não altera a formulação das propostas, conforme previsto no art. 21 § 4° da lei 8666/93, revoga-se a suspensão do processo e designa-se a seguinte data para realização do certame: Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 12/05/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 12/05/2017. O edital está à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araújo. Pregoeiro

AVISO DE EDITAL – CREDENCIAMENTO N° 01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Credenciamento n° 01/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Credenciamento n° 01/2017 cujo objeto é a contratação de serviços dos cartorários de nota, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração. O prazo para credenciamento e entrega dos envelopes de habilitação, no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro), inicia-se às 08h00min do dia 12/05/2017, permanecendo aberto por 60 (sessenta) dias. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 08/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório n° 08/2017, Pregão Presencial n° 08/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições populares balanceadas no Restaurante do Trabalhador, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 11/2017, cujo OBJETO é a autorização pela empresa contratada para que os pagamentos a serem efetuados no respectivo contrato administrativo sejam realizados a sua filial, empresa SERVE-SE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob n°11.332.446/0004-82, IE 001.498.764.03-33, com sede e administração na Rua Múcio José Reis, 153, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-640. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Assistência Social: Paulo Henrique França Canabrava; Serve-se Alimentações e Serviços Ltda.: Alexandre Arvelos Pinto Coelho Ferreira – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA.

O Presidente da Junta de Recursos Tributários – JRT do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a Pauta de suas reuniões (data, horário, local, número do Processo Tributário Administrativo e seus Recorrentes), a serem realizadas na sala das sessões, Superintendência de Rendas Mobiliárias, à Avenida Coronel Altino França, n° 312, 2° andar, CEP 35700-642, Centro - Sete Lagoas.

- **DIA 18 DE MAIO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

Relator: Marco Antônio Lopes

1 – Julgamento Câmara – PTA n°: 006/2014 – Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 18 DE MAIO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

Relator: Jairo Luiz de Souza

2 – Julgamento Câmara – PTAs n°s: 1734/2014 e 5890/2015 – Recorrente: BRUNA CORTEZ GUSMÃO e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 23 DE MAIO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

Relator: Marco Antônio Lopes

1 – Julgamento Câmara – PTA n°: 377/2014 – Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 23 DE MAIO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

Relator: Marco Antônio Lopes

2 – Julgamento Câmara – PTA n°: 909/2015 – Recorrente: BELKISS FRANÇA PAIVA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

• **DIA 25 DE MAIO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

Relator: Marco Antônio Lopes

1 – Julgamento Pleno – PTA n°: 461/2014 – Recorrente: IVECO LATIN AMÉRICA Ltda. e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

• **DIA 25 DE MAIO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

2 – Sessão do Pleno – Deliberar as propostas de alterações do Regimento Interno da Junta de Recursos Tributários e das demais matérias que lhe cabe, nos termos do art. 8º, incisos IV e V do Decreto 3.804/2008.

• **DIA 30 DE MAIO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

Relator: Jairo Luiz de Souza

1 – Julgamento Câmara – PTA n°: 224/2016 – Recorrente: CENTRO DE ESTUDOS III MILENIUM Ltda. e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

• **DIA 30 DE MAIO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

Relator: Marco Antônio Lopes

2 – Julgamento Câmara – PTA n°: 911/2015 – Recorrente: BELKISS FRANÇA PAIVA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

Sete Lagoas, MG, 05 de maio de 2017.

MAGNO ABREU MACHADO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

ROGER MACÊDO

Secretário da Junta de Recursos Tributários

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório n° 021/2017, Dispensa Licitação n° 005/2017. Objeto: Aquisição Emergencial de Material Médico Hospitalar. Licitante vencedor: GRUPO GALENO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n° 14.618.725/0001-52, no valor total de R\$ 41.087,08 (quarenta e um mil oitenta e sete reais e oito centavos).

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório n° 018/2017, Pregão Presencial n° 013/2017, Registro Preço n° 007/2017. Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (sondas, equipo, drenos, compressas, parafina, esfigmomanometro, estetos, etc.). Licitantes vencedores: CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 08.583.629/0001-13, no valor total de R\$ 2.813.331,00 (dois milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e trinta e um reais); ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 41.714.981/0001-16, no valor de R\$ 687.925,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 21.681.325/0001-57, no valor de R\$ 112.987,50 (cento e doze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ n° 18.224.182/0001-40, no valor de R\$ 442.890,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório n° 065/2017, Pregão Presencial n° 045/2017. Objeto: Kits de Reagentes Laboratoriais. Licitante vencedor: ARGUS CIENTIFICA - EPP, CNPJ n° 71.323.117/0001-54, no valor total de R\$ 202.221,00 (duzentos e dois mil e duzentos e vinte e um reais);

EXTRATO DE CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

SAÚDE, CNPJ nº 00634.997/0001-31, torna público aos interessados a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016 Processo Licitatório nº 021/2016, Inexigibilidade nº 002/2016, com a IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ nº 24.993.560/0001-52. Objeto: alterar a CLAUSULA OITAVA e anexos do contrato. Vigência: 30 dias. Valor total R\$ 3.588.496,45 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023167; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023100; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023161; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0155.023215; 13.01.10.302.2404.2421.3339039.000000.0149.023165. Assinado em: 01.03.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - SUMAD

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE DESENHOS, FRASES E REDAÇÕES

1 TEMA:

“Quem previne esperto é: A prevenção ao uso de drogas como compromisso de todos”.

2 OBJETIVO:

Conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância da prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, estendendo esta ação também às relações familiares, já que os alunos levarão para seu ambiente familiar os conceitos e valores apreendidos.

O aprendizado e a participação comunitária, a coordenação das ideias e a expressão dos sentimentos na linguagem artística-plástica levarão os participantes a reflexão e criatividade prática do tema.

3 PARTICIPANTES:

Crianças regularmente matriculadas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, públicas e particulares, correspondendo a três categorias:

1. **Categoria Desenhos:** somente poderão participar alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental;
2. **Categoria Frases:** somente poderão participar alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.
3. **Categoria Redações:** somente poderão participar alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio.

4 Das Inscrições:

As inscrições serão abertas para todos os alunos matriculados regularmente **nas escolas públicas e particulares**, na faixa etária entre 06 anos a 18 anos, de ambos os sexos (vide abaixo as modalidades específicas), localizadas no município de Sete Lagoas/MG.

4.1 Período de inscrição

De 01 a 05 de maio de 2017.

4.2 Cronograma

CRONOGRAMA DO CONCURSO	
Até final de abril/2017	Divulgação do regulamento do concurso para as escolas, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Municipal de Políticas Sobre Drogas de Sete Lagoas, com a parceria da Superintendência Regional de Ensino.
01 à 05/05/17	Divulgação do Concurso para os alunos, realizada pelos educadores;
06 à 21/05/17	Elaboração dos trabalhos para o concurso, Desenhos frases e redações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

22 à 26/05/17	Entrega dos trabalhos juntamente com a ficha de inscrição na SUMAD.
02 à 16/06/17	Análise dos trabalhos pela banca examinadora.
26/06/17	Divulgação do resultado e entrega dos prêmios aos ganhadores do concurso, nas suas respectivas categorias, durante o encerramento da Semana Municipal de Prevenção 2017.

Prazo máximo de recebimento dos materiais: 26 de maio de 2017.

5. Regras específicas:

5.1 Categoria Desenhos

Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental

Formato: Desenho com frase em papel nos tamanhos A3 ou A4 ou dimensões similares podendo ser elaborado de forma livre, usando quaisquer técnicas ou materiais pertinentes as faixas etárias em questão e de acordo com as normas de cada instituição de ensino participante, exceto por meios eletrônicos (não serão aceitos desenhos usando computadores ou qualquer outro meio eletrônico).

Acima do desenho deverá constar uma frase sobre o tema, escrita de próprio punho pelo autor do mesmo, dentro das normas ortográficas vigentes.

OBS.: Não poderá ser a mesma frase do tema - “*Quem previne esperto é: A prevenção ao uso de drogas como compromisso de todos*”.

5.2 Categoria Frases

Alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

Formato: frase, com até 140 (cento e quarenta) caracteres, com a temática de conscientização e prevenção ao uso e abuso de álcool e outras.

5.3 Redações

Alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio.

Tema: “*Quem previne esperto é: A prevenção ao uso de drogas como compromisso de todos*”.

Formato: Redação, mínimo 20 linhas e máximo, 60 linhas, redigida de próprio punho.

Uso de letra cursiva, ortografia vigente. (Não serão aceitas redações escritas em computador, máquina de escrever ou qualquer outro meio eletrônico).

* Os textos considerados ilegíveis serão desconsiderados pelos jurados.

OBS.: O título não poderá ser a mesma frase do tema “*Quem previne esperto é: A prevenção ao uso de drogas como compromisso de todos*”. O autor deve criar um título próprio.

Estilo: Livre (dissertativo, narrativo, descritivo ou poético).

Conteúdo: deverá ser orientado para a discussão dos problemas que envolvem o uso e abuso de álcool e outras drogas, a importância da prevenção, da família e da escola e da sociedade na construção da identidade do jovem.

Os professores deverão orientar as pesquisas feitas pelo aluno, que podem ser em livros, jornais, revistas, internet e outros meios de comunicação.

6. Forma de participação

O professor/orientador será responsável pelo cadastramento do aluno (preenchimento do formulário de participação), fornecendo todos os dados solicitados, a autorização, que deve ser impressa e assinada pelos responsáveis legais do aluno (veja modelo anexo), bem como o envio do material.

Cada aluno participante poderá inscrever somente um (01) desenho ou uma (01) frase ou uma (01) redação. (respeitadas as categorias, acima já descritas).

A escola poderá inscrever quantos desenhos ou redações desejarem desde que de alunos distintos e que atendam as regras descritas neste regulamento.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

Os trabalhos devem ser enviados para a Superintendência Municipal de Políticas Sobre Drogas – SUMAD/SL - Rua Nelson Dias dos Santos, 50 – São Cristovão – Sete Lagoas/MG.

Serão considerados inscritos:

Os trabalhos recebidos até a data limite para a inscrição.

A SUMAD/SL, reserva-se o direito de publicar, na íntegra ou em parte, os textos e os desenhos recebidos, em quaisquer meios de comunicação, podendo veicular nos diversos tipos de mídias, assim como promover a visibilidade dos textos, em edição limitada (exemplo: a elaboração de um calendário, livro, etc.), a fim de valorizar o desenvolvimento biopsicossocial e criatividade dos participantes, bem como divulgar assim, o esforço de participação das escolas envolvidas.

Cabe à comissão julgadora, avaliar os trabalhos recebidos, proclamar os vencedores e definir os casos omissos, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Quaisquer despesas efetuadas pelos participantes para a elaboração, envio ou qualquer outro item que envolva os desenhos ou redações participantes do concurso, correrão por conta dos próprios interessados.

7. Avaliação

Quatro comissões formadas por profissionais técnicos, educadores e colaboradores avaliarão:

Impacto do desenho, frase e redação com relação a temática proposta.

Percepção, entendimento e expressão do tema por parte do participante;

Influência quanto a orientações do professor (trabalho de pesquisa e aprofundamento do tema);

Ortografia, concordância e coerência das informações técnicas.

8. Divulgação dos vencedores:

A divulgação será realizada no dia 26/06/2017 durante o encerramento da Semana Municipal de Prevenção ao Uso e Abuso de Álcool e Outras Drogas.

A SUMAD/SL poderá usar além deste, outros meios para divulgação dos vencedores sem prévia comunicação ou autorização.

9. Premiação

A premiação será realizada em cerimônia de encerramento da Semana Municipal de Prevenção ao Uso e Abuso de Álcool e Outras Drogas. Previamente agendada com os envolvidos diretamente no processo do concurso.

Categoria Desenhos:

Alunos	Professores	Escolas
1º colocado – 01 bolsa integral semestral, modalidade KIDS, oferecida pela LAB IDIOMAS.	Certificado, 01 Brinde	Certificado
2º colocado – 01 bolsa de informática, oferecida pelo Instituto Mix	Certificado, 01 Brinde	Certificado
3º colocado – 02 pares de ingresso CINEPLEX	Certificado, 01 Brinde	Certificado

Categoria Frases:

Alunos	Professores	Escolas
1º colocado – 01 bolsa integral semestral, modalidade TEENS, oferecida pela LAB IDIOMAS.	Certificado, 01 Brinde	Certificado
2º colocado – 01 bolsa de informática, oferecida pelo Instituto Mix	Certificado, 01 Brinde	Certificado
3º colocado – 02 pares de ingresso CINEPLEX	Certificado, 01 Brinde	Certificado

Categoria Redações:

Alunos	Professores	Escolas
1º colocado – 01 bolsa integral semestral, modalidade INGLÊS INSTRUMENTAL, oferecida pela LAB IDIOMAS.	Certificado, 01 Brinde	Certificado
2º colocado – 01 bolsa de informática, oferecida pelo Instituto Mix	Certificado, 01 Brinde	Certificado
3º colocado – 02 pares de ingresso CINEPLEX	Certificado, 01 Brinde	Certificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

10. Regras e disposições gerais

Este Concurso não está sujeito a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensada da autorização prevista no Artigo 1º da Lei 5.768/71, nos termos do Artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e Artigo 30 do Decreto 70.951/72, sendo válido em todo o território nacional.

As inscrições são gratuitas e serão consideradas válidas a partir do recebimento pela SUMAD/SL, do desenho, da frase ou redação e da ficha de inscrição, devidamente preenchida, e do regulamento impresso e devidamente assinado por um dos pais ou pelo responsável legal pela criança.

Materiais enviados fora desse período serão desconsiderados/desclassificados.

Estarão automaticamente desclassificados as redações ou desenhos que não atendam ao regulamento, como, por exemplo, mas **não exclusivamente**, digitados ou elaborados em computador, máquina de escrever e qualquer outro mecanismo, textos ou desenhos que fujam do tema, desacompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida, com vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade ou autoria, com reprodução total ou parcial de outro texto, ou com envio em data anterior ou posterior ao período previsto de inscrição.

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

Serão ainda automaticamente desclassificados os textos e desenhos com conteúdo julgado impróprio pela comissão julgadora.

Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição e participação no Concurso poderão ser esclarecidas pelo e-mail superintendencia.sumad@setelagoas.mg.gov.br ou pelos telefones (31)3773 5598 ou (31) 3772 4114.

De qualquer forma, em caso de divergência entre qualquer disposição do presente regulamento e orientação recebida pelo participante pelos meios ora mencionados, sempre prevalecerá o disposto neste regulamento.

As redações, frases e os desenhos recebidos pela SUMAD/SL não serão devolvidas aos participantes, vencedores ou não.

O desenho, frase ou redação enviada deverá ser de autoria do aluno. A veracidade da autoria é de responsabilidade do participante e de seu representante legal mencionado na ficha de inscrição.

A partir da inscrição, o representante legal e o participante do Concurso declaram serem responsáveis pela autoria da resposta encaminhada e que ela não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, ao mesmo tempo em que cedem e transferem para a SUMAD/SL, sem qualquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre a redação, frase ou desenho para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

O representante legal e o participante declaram que o participante é o autor da redação enviada para este Concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a SUMAD/SL de qualquer responsabilidade.

A SUMAD/SL reserva-se o direito de alterar o disposto no regulamento do “Concurso de Desenhos, Frases e Redações” a qualquer momento, independente de prévia notificação, cabendo somente ao participante a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema de premiação, no meio de comunicação já mencionado anteriormente.

Sete Lagoas, abril de 2017.

MICHELLE CHRISTIANE BARBOSA

Superintendência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas

Superintendente Geral – SUMAD/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

ERRATA PORTARIA Nº 073/2017.

Referente à Portaria nº 073/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, edição 992, ano 5, na data de 08/05/2017, onde se lê **Recrutamento amplo da Fumep**, leia-se **Recrutamento Limitado da Fumep**.

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA

Presidente da FUMEP



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 10 de maio de 2017

Número 994

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>